Tijucas (SC), 12 de fevereiro de 2020.

REQUERIMENTO Nº 012/2020

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 41, inciso IX da Lei Orgânica, requer que seja encaminhada uma **Moção de louvor,** para o empresário Daniel Correia Luz, pela comemoração dos 10 anos da empresa Tendência e Design. Na oportunidade, solicita-se a confecção de uma placa a ser entregue ao homenageado.

Justificativa: É um empresário atuante na Região, que traz empregos, e está sempre engrandecendo o nome da nossa cidade por onde transita. O empresário atualmente desempenha as funções: Coordenador do núcleo de Jovens Empresários da ACIT/CDL, Vice Presidente do Conselho Estadual do Jovem Empreendedor de Santa Catarina, Diretor da ACIT- Tijucas, Conselheiro do DEL- Desenvolvimento Econômico Local – Tijucas, Vice Presidente de Tecnologia e Inovação FACISC – Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina, Representante da FACISC o Pacto pela Inovação, Conselheiro do CECOP – Conselho de Combate à Pirataria do Estado de Santa Catarina, Vice Presidente da ACIT, Criador do CENI – Conselho Estadual dos Núcleos de Inovação de Santa Catarina, Proprietário da Italinea Porto Belo e Itapema, Sócio Proprietário da Container/Fitland Franqueadora que atualmente conta com 10 lojas.

A tendência e design na passagem de seus 10 anos, é uma empresa focada no desenvolvimento de soluções em porcelanato, tendo como diferencial a especialidade de utilizar como matéria prima principal o uso do porcelanato para criação de pias, bancadas, nichos, escadas, prateleiras, vasos, mesas e entre outras criações que a porcelanataria nos permite ousar, após 10 anos de experiência, contabiliza-se com grandes fatores a técnica, pratica e qualidade em todas as etapas de seus produtos. Na passagem de seus 10 anos, exportou para 8 países, participou de 2 Casa Cor, 3 Feiras Revestir, atende desde consumidor final, arquitetos, lojas e construtoras.

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Cordialmente,

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
VEREADORA

APROVADO
EM ÚNICA Votação
20 / 02 / 2020

Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=3&ementa=Daniel+Correia+Luz&numero=&numeracao_numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2020&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria_autor=&autoria_primeiro_autor=1&autoria_autor_tipo=&autoria_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&em_tramitacao=&materiaassunto_assunto=&indexacao=

